



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 236/2022

De 05 de julho de 2022

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 05/07/22
Canindé de São Francisco - SE
05 de julho de 2022

Funcionário


Maria Glécia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

Exonerar por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a Servidora **SÂNIA BARROS COSTA**, ocupante de Cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, conforme requerimento nº 214712929, número do Benefício: 639.243.459-7, a servidor (a) efetivo (a) **SÂNIA BARROS COSTA**, portador (a) da Cédula de Identidade 1.156.069, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 605.206.634-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, Símbolo **N-S**, matrícula nº 0000418, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 05 de julho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal